

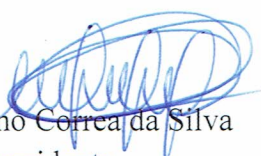
**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

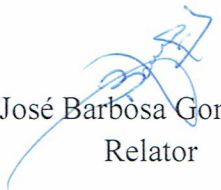


Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 999/18

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, deveriam reunir-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Eder de Souza Trindade – Membro. No entanto nenhum membro compareceu nesta data, não havendo assim a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente para controle dos arquivos, e na próxima reunião deverá ser lida, se achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, sete de março do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator